PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 986/00

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 99 da Lei Municipal No. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 20 de dezembro de 2000.

NOME SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PERIODO AQUISITIVO
ANA CARLA RUCKHABER FRUHLING	PROFESSORA	PD/E01	03/07/2000 A 02/07/20001
ANASTACIA BENKE	PROFESSORA	PD/A05	01/03/2000 A 28/02/2001
ANASTACIA BENKE	PROFESSORA	PD/A05	02/03/2000 A 30/01/2001
ANGELA CRISTINA RECKZIEGEL	CHEF.ASS.TEMP.BIBLIOTECA MUN.	CC-12	08/02/2000 A 07/02/2001
ANI KLAIS HITZ	PROFESSORA	CL.EXT.	01/03/2000 A 28/02/2001
ANI MARLI KAMIEN	PROFESSORA	PD/E09	01/03/2000 A 28/02/2001
ARLINDO WUTZKE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15-C	01/08/1999 A 31/07/2000
BELONI KETTNER SCHROEDER	PROFESSORA	PD/D03	06/02/2000 A 05/02/2001

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 24 de novembro de 2000.

DANIEL WUTZKE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ MACCARI
Sec. Mun. de Administração